



Praça Dr. Gilberto Guedes, S/N - Bairro Centro - CEP 37460000 - Passa Quatro - MG - www.defensoria.mg.def.br
Fórum

PORTARIA Nº 01/2025/PASSA QUATRO

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE PASSA QUATRO-G**, no dia **01 de setembro de 2025**.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM PASSA QUATRO-MG no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art 1a da deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que Decreto Municipal n 11.710 de 2025, que alterou o decreto 11.683/2025, nos termos ainda da Lei Orgânica Municipal de Passa Quatro-MG, art 69, VII, Lei 1.760 de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente **no dia 01 de Setembro de 2025** na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Passa Quatro, nos termos do art 4a parágrafo 1o da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º A presente portaria em vigor nesta data, com a fixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais , Comarca de Passa Quatro-MG, e com a publicação no sítio institucional.

Art. 3º Publique-se e comunique-se , enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública Estadual de Minas Gerais.

Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Brugni Velloso

Madep: 0216

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Brugni Velloso, Coordenador Local**, em 18/08/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0642996** e o código CRC **AEEE7B70**.

Criado por [antonio.veloso](#), versão 2 por [antonio.veloso](#) em 18/08/2025 14:27:21.